



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 262021
Código de validação: 2D3CA705F1

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: MARACAÇUMÉ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **MARACAÇUMÉ**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Maracaçumé**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
MARACAÇUMÉ	Promotoria de Justiça de Governador Nunes Freire	1
02 VAGAS	Promotoria de Justiça de Maracaçumé	1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: **estagioposgraduacao@mpma.mp.br**, com o Assunto **Opção Polo Maracaçumé**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 02 (duas)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª e 2ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, manifestando sua intenção no requerimento único;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;
10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I (EDITAL Nº 26/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO POLO:

MARACAÇUMÉ

CLASSIFICAÇÃO	MARACAÇUMÉ	NOTA FINAL
1	LEONARDO PORTELA COSTA	7,62
2	ANNA LUIZA DA SILVA E SILVA	7



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça
ANEXO II (EDITAL Nº 26/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NO POLO DE MARACAÇUMÉ

NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO	
OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA	
Declaro que li o Edital nº 26/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.	
____/____/____ Data	
_____ Assinatura do Candidato	
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)	
Ordem de Classificação	Comarca Selecionada
____/____/____ Data	_____ Responsável

assinado eletronicamente em 18/03/2021 às 20:44 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA